



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES



DESPACHO

Ao

Exm^o. Sr. Prefeito Municipal
Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho

Assunto: contratação de empresa para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de capina mecânica em vias públicas e prédios públicos no município de Faro/PA, com carga e descarga do material no aterro sanitário.

Senhor Prefeito,

Com a finalidade da continuidade dos serviços desta secretaria e visando a necessidade da contratação de empresa para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de capina mecânica em vias públicas e prédios públicos no município de Faro/PA, com carga e descarga do material no aterro sanitário, segue em anexo o projeto básico com memorial descritivo e especificações dos serviços e demais documentos para apreciação e possível contratação do objeto em pauta.

Justificativa:

2.1. A presente licitação visa registrar o preço para futura e eventual necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, EM CARÁTER CONTÍNUO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE CAPINA MECÂNICA EM VIAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FARO, COM CARGA E DESCARGA DO MATERIAL NO ATERRO SANITÁRIO, buscando melhorar a qualidade dos serviços de limpeza pública, levando em conta vários fatores determinantes, dentre eles destacamos saúde pública, preservação ambiental, princípios da economicidade e da vantajosidade, bem como uma prestação de serviços eficiente e alternativa para bem do interesse público.

2.2. Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade de evitar que plantas invasoras prejudiquem o trânsito de pessoas e veículos, a segurança, o aspecto visual da cidade além de evitar a proliferação de animais peçonhentos, contribuindo assim com a saúde pública.

2.3. Ademais vale salientar que a prática de capina química está proibida em ambientes urbanos, conforme norma técnica emitida pela ANVISA (agência nacional de vigilância sanitária) nº 04/2016.

2.4. Assim entendemos que o referido serviço trará uma solução segura, prática e de qualidade para a população. Isso porque o equipamento utilizado na capina, já testado em outros municípios do Estado e de outros Estados, atua sem a utilização de nenhuma agente químico e sem qualquer forma de agressão ambiental e a saúde de pessoas e animais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES



Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Faro/PA, 26 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

BENI IBIAPINA DE AZEVEDO CARVALHO

Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Decreto nº 012/2021 – GP/PMF